



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 17/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Marisa Isabel Valente Couto e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:** Ana Isabel Tavares Cunha, António Carlos Silva Monteiro Bebiano e Rúben Américo Jorge Ferreira, por se encontrarem em gozo de férias. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião, destacando a realização de reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA, no qual foi informado que foi apresentada uma proposta no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, para a rede de transportes intermunicipal, tratando-se de uma empresa estrangeira, que apresentou uma proposta com condições financeiras mais favoráveis do que as que estavam previstas no próprio concurso. Assim, há expectativa que a prestação de serviços tenha início a partir de junho/julho de 2023, para não criar constrangimentos durante o ano letivo, uma vez que a nossa rede de transportes escolares é assegurada pela rede de transportes públicos, sem prejuízo de poderem existir condições para o início de produção de efeitos do contrato em momento anterior. -----

Mais referiu que este novo serviço não será o ideal, mas constituirá um salto qualitativo e quantitativo muito significativo e será uma mais valia para população. -----

Informou, também, que foi contactado pelas Águas do Douro e Paiva, no sentido de, caso seja necessário, haver concordância do Município para a disponibilização de algum volume de água para fornecimento à região de Viseu. Nesse sentido, expressou essa disponibilidade, desde que não ponha em causa o fornecimento de água ao concelho. -----

De seguida, expressou uma Nota de Reconhecimento aos Serviços Municipais envolvidos na preparação do ano escolar, pelo empenho e dedicação, tendo realizado com sucesso um trabalho exigente, dado o novo quadro de transferência de competências. -----

A propósito do início do ano letivo realçou que temos no concelho um total de 6140 alunos inscritos. Ao nível do pré-escolar, temos em funcionamento 21 Jardins de Infância, mais um



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

jardim de infância (JI do Carregal) e mais 5 salas (Maceda, Gavinho, Oliveirinha, Carregal e Furadouro) em funcionamento relativamente ao ano passado, frequentados por 830 alunos inscritos, mais 100 do que o ano passado. -----

No que diz respeito ao ensino básico, vão funcionar no concelho 19 escolas EB1, com 1723 alunos inscritos, mais 102 alunos do que no ano letivo anterior, 5 EB 2,3, com 2438 alunos e 3 Escolas Secundárias com 1148 alunos. -----

Relativamente ao pessoal não docente, temos ao serviço 54 assistentes operacionais, distribuídos da seguinte forma, 37 nas salas do pré-escolar e 17 para as atividades de animação e apoio à família. -----

Salientou, ainda, que já está preparado e assegurado tudo o que diz respeito aos manuais escolares, transportes escolares e refeições, estando prevista uma média diária de fornecimento de 2900 refeições. -----

Está também já em funcionamento a plataforma de educação para todos os alunos do pré-escolar ao 12º ano.-----

No que respeita ao parque escolar, informou que as empreitadas da responsabilidade da Câmara Municipal, que estão a decorrer, na EB do Gavinho deve terminar até ao final de setembro e na da EB de S. João deve estar concluída em dezembro.-----

Mais referiu que, hoje mesmo vai decorrer a apresentação do Guia Educativo à comunidade escolar, para a qual convidou todos os senhores Vereadores.-----

Na área ambiental, salientou o arranque, no dia 6 de setembro, do projeto de recolha seletiva de biorresíduos no concelho de Ovar, numa primeira fase com a recolha seletiva porta-a-porta, junto dos estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e cantinas (canal Horeca). Numa segunda fase, a recolha será efetuada porta-a-porta nas freguesias de Válega e São Vicente de Pereira e decorrerá entre outubro e dezembro de 2022. Por fim, a terceira fase, a partir de janeiro de 2023, com a recolha generalizada em todo o Município, estando previsto o fornecimento, sem custos, de um contentor de 80 litros, para deposição exclusiva de resíduos alimentares e que será recolhido em dias específicos.-----

Realçou que, no âmbito da CIRA somos o Município que está a liderar este processo, sendo que a nível nacional existem Municípios já numa fase mais avançada, tendo em atenção que a separação destes resíduos passa a ser obrigatória a partir de dezembro de 2023, de acordo com as diretrizes europeias e as imposições do novo regulamento geral de gestão de resíduos. Na área cultural e recreativa, salientou a realização das comemorações do Dia Internacional da Juventude 2022, com a realização de muitas atividades lúdico-desportivas e de formação, 100% gratuitas e de forma descentralizada por todo o Município.-----

Salientou, ainda, a passagem pelo concelho do 31º Grande Prémio de Ciclismo do Jornal de Notícias, com a chegada da 3ª etapa e a partida para a 4ª, o que constituiu uma excelente promoção para o concelho de ovar, dado tratar-se de um evento desportivo de excecional qualidade e importância a nível nacional e internacional, com a participação de 15 equipas portuguesas e 3 equipas estrangeiras.-----

Por fim, realçou a realização de mais uma edição do Festival Literário de Ovar, a sua 8ª edição, a ter lugar nos dias 14 a 18 de setembro, com uma programação diversificada e de enorme qualidade, que decorrerá de forma descentralizada e que tem como tema central o centenário do Prémio Nobel da Literatura, José Saramago.-----

*O senhor Vereador Domingos Silva*, relativamente ao início do ano letivo, informou que a cozinha da Escola EB 2,3 Antonio Dias Simões não irá funcionar, por manifesta falta de condições. Após a realização de várias vistorias que concluíram pela falta de condições



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

mínimas para o seu funcionamento, a DGESTE comprometeu-se a efetuar a necessária requalificação, o que não aconteceu até ao momento. Nesse sentido, foi tomada a decisão de não abrir a referida cozinha, sendo a confeção das refeições efetuada na Escola Secundária José Macedo Fragateiro.-----

*O senhor Vereador Alexandre Rosas*, no que concerne ao Festival Literário de Ovar, salientou a preocupação de descentralização deste festival, que comporta na sua programação várias iniciativas em diferentes freguesias do concelho, com a participação de cerca de 50 escritores, com iniciativas de vária índole e temáticas, como também na área da música e do teatro.-----

*O senhor Vereador Alcides Alves* expressou o seu louvor pela iniciativa do Festival Literário de Ovar, iniciativa que considerou de grande importância, salientando a qualidade da sua programação e a realização de iniciativas em várias freguesias. Considerou, ainda, que seria necessária uma maior divulgação, nomeadamente, com a instalação de mupis em todas as freguesias, apostando mais na divulgação deste e outros eventos do Município, de forma descentralizada.-----

Considerou, também, que o senhor Vereador com o Pelouro da Educação está de parabéns, pelo trabalho desenvolvido, num contexto mais difícil e complexo do que o habitual, derivado da transferência de competências, no sentido de assegurar um início de ano letivo com total normalidade e sem problemas de maior.-----

Expressou a sua preocupação com o estado bastante degradado do Parque do Buçaquinho, que carece de manutenção em muitos aspetos, para além da falta de afixação do respetivo horário de funcionamento, o que origina que as pessoas fiquem no parque depois do seu encerramento, tendo dificuldade em sair.-----

Questionou, ainda, qual a situação da Rua dos Lambos.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* reconheceu que as situações no Parque do Buçaquinho que necessitam de requalificação estão já identificadas, sendo que a sua reparação irá avançar logo que possível.-----

No que respeita à requalificação da Rua dos Lambos reconheceu que a empreitada correu mal, tendo o empreiteiro vindo manifestar a intenção de resolução do contrato, depois de várias vicissitudes associadas à execução e que estão documentadas no processo. Nessa medida, a Câmara Municipal assumiu uma medida transitória para resolver de imediato alguns problemas e vai proceder ao lançamento de um novo concurso para a requalificação desta rua, mas que ainda demorará algum tempo, estando em análise jurídica dos procedimentos a adotar.-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.**-----

*Deliberação nº 521/2022:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROCESSO Nº 2418/2015, DO TRIBUNAL DE CONTAS – GERÊNCIA DE 2015 –  
RELATÓRIO Nº 14/2022 – VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS – PARA  
CONHECIMENTO.**-----

*O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção:*-----

“Dada não homologação da conta de gerência do ano de 2015 pelo Tribunal de Contas, colocou as seguintes questões:-----

- 1 - quais as consequências coletivas futuras da não homologação da conta de gerência do ano de 2015, uma vez que os resultados negativos na gerência de 2015 têm repercussões futuras?-----
- 2 - o que pretende a CMO fazer no âmbito da decisão do TdC de terem que pagar os responsáveis à época, as eventuais responsabilidades financeiras sancionatórias, uma vez que a justificação apresentada, aquando do contraditório, -"ausência de um sistema de controlo interno adequado que não permitiu a salvaguarda dos ativos, a prevenção e a deteção de situações de ilegalidade e a falta de integridade e de fiabilidade dos registos contabilísticos" – não foi tida em conta pelo TdC, pelo que a mesma entidade refere que é responsabilidade dos autarcas, independentemente do regime de funções em que se encontram, zelar pelo correto funcionamento da entidade, com vista à prossecução e satisfação do interesse público municipal, implementando, para o efeito, um adequado e eficaz sistema de controlo interno?-----
- 3 - porque é que o revisor oficial de contas, à época, não detetou as irregularidades formais e materiais da conta de gerência do ano 2015 da CMO e quais as justificações apresentadas à CMO para o não ter conseguido, quando o contrato de prestação de serviços celebrado com a CMO apontava para o acompanhamento de todos os documentos do exercício, nomeadamente a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e a elaboração de resultados anexos às demonstrações financeiras exigidas pela lei ou determinados pela assembleia municipal?-----
- 4 – quem era à época o/a gestor(a) do contrato de prestação de serviços celebrado entre a CMO e a entidade revisora de contas?-----
- 5 - porque é que em 2016 e 2019 se regista uma redução da taxa de execução orçamental da receita de 83,90% e 80,87%, respetivamente, aquém do valor referenciado, tal como refere o relatório do TdC?-----
- 6 - quais as medidas que foram tomadas para ultrapassar esta situação – resultados negativos na gerência de 2015 - prevenindo assim as consequências que da mesma poderão advir no futuro, para os elementos do atual executivo?-----
- 7 - que medidas concretas foram tomadas para que as futuras demonstrações financeiras reflitam, de forma verdadeira e apropriada, a realidade financeira da CMO?-----
- 8 - o que foi feito pela CMO, de 2015 até hoje, para que situações futuras não voltem acontecer e em que medida a atual norma de controle interno está blindada a situações congêneres?-----
- 9 - que documentos foram enviados para o TdC dando cumprimento ao solicitado nas conclusões do relatório do TdC?-----
- 10 – que garantias dá o executivo municipal em regime de permanência aos vereadores em regime de não permanência de que poderão, futuramente, tal como aconteceu no passado, vir a ser responsabilizados por erros de terceiros?”-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador Domingos Silva, no que respeita à necessidade de alteração das contas de anos posteriores, realçou que esta é uma questão jurídica, e como o Tribunal de Contas não diz, não sabemos, porque a legislação é omissa e o Tribunal de Contas não tomou posição sobre se é necessário alterar as contas do ano seguinte. -----*

*Quantas às consequências coletivas, são uma incógnita, porque decorre de eventual processo de apuramento de responsabilidades que não sabemos se vai existir. -----*

*Relativamente à defesa da Câmara Municipal e dos seus Vereadores, salientou que a defesa foi feita e será assegurada pela Câmara Municipal, relativamente a todos os senhores Vereadores. -----*

*No que concerne ao trabalho dos revisores de contas que não deram conta da situação, realçou que o revisor de contas não acompanha o dia a dia do trabalho do Município, sendo que o valor em causa não tem “relevância”, tendo em consideração o valor estabelecido para a relevância material por parte dos revisores. -----*

*Mais referiu, não saber que implicação terá a decisão do Tribunal de Contas relativamente às contas de 2016 e 2017. -----*

*Por fim, realçou que a Norma de Controlo Interno existe, e é cumprida, e tem vindo a ser melhorada sempre que tal se justifica. -----*

*Deliberação nº 522/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**DECLARAÇÃO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "ACT 4 FAMILIES - CONSUMO SUSTENTÁVEL & CIDADANIA" - PROGRAMA PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.08.2022.-----**

*Deliberação nº 523/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.08.2022.-----*

**PROPOSTA DE APOIO À ARTE XÁVEGA - COMPANHA "BUÇAQUINHO" DE FERNANDO VITÓ FONSECA.-----**

*Deliberação nº 524/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 22433, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 14.07.2022, aprovar a minuta do contrato e nomear a trabalhadora afeta à Divisão de Cultura e Desporto, Dra. Margarida Oliveira, como gestora do contrato.-----*

**PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO LEGAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO. -----**

*Deliberação nº 525/2022:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação da entidade Leal & Associado, SROC, Lda., como auditor externo do Município de Ovar, e remetê-la à Assembleia Municipal.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.213/120 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.08.2022.**-----

*Deliberação nº 526/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2022.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.215/75 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.08.2022.**-----

*Deliberação nº 527/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2022.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.221/32 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.08.2022.**-----

*Deliberação nº 528/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2022.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.215/74 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.08.2022.**-----

*Deliberação nº 529/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2022.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.221/33 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.08.2022.**-----

*Deliberação nº 530/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2022.*-----





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.221/36 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.08.2022. -----**

*Deliberação nº 531/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.08.2022.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.215/77 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.08.2022. -----**

*Deliberação nº 532/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.08.2022.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.221/35 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.08.2022. -----**

*Deliberação nº 533/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.08.2022.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.215/76 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.09.2022. -----**

*Deliberação nº 534/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.09.2022.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.221/34 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.09.2022. -----**

*Deliberação nº 535/2022:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.09.2022.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.221/39 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.09.2022. -----**

*Deliberação nº 536/2022:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.09.2022. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.215/73 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.09.2022. -----**

*Deliberação nº 537/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.09.2022. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2022/450.10.215/78 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.09.2022. -----**

*Deliberação nº 538/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.09.2022. -----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 16.08.2022 A 06.09.2022 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 539/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

## **DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 12 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2022. -----**

*Deliberação nº 540/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 541/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DE CABIMENTO E COMPROMISSO DA DESPESA, RELATIVO A CONTRATO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. -----**

*Deliberação nº 542/2022:-----*





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, autorizar o reforço de cabimento e compromisso da despesa, nos termos e fundamentos da informação da Chefe de Divisão Financeira, de 17.08.2022.* -----

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS E INFORMAÇÃO RELATIVA AO "RELATÓRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE SUPORTE À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS" - PARA APROVAÇÃO E POSTERIOR REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, no que diz respeito às propostas apresentadas relativas à participação municipal no IRS, às taxas do IMI, da TMDP, que as mesmas vão no sentido de manter os valores em vigor no ano passado, sendo que, no que concerne ao IMI, são as mais baixas de sempre, isto apesar da tendência de aumentos dos custos.* -----

*No que diz respeito à Derrama, e considerando que, no ano passado, isentamos todas as empresas, devido à pandemia, e que em anos anteriores beneficiamos as empresas que promoveram a criação de emprego, e tendo em conta a atual situação económica e o nível de emprego no concelho, a proposta para o próximo ano vai no sentido de lançar a derrama de 1,5% para todas as empresas, com exceção daquelas que tenham um volume de negócios inferior a 150 mil euros, que estarão isentas.* -----

*O senhor Vereador Alcides Alves expressou a sua concordância com a proposta relativa à Derrama.* -----

*Relativamente à proposta de taxas de IMI, expressou a sua discordância, considerando que a crise económica que se prevê para o próximo ano, a subida assinalável da taxa de inflação e da taxa de juros, justificavam um esforço por parte da Câmara Municipal, defendendo uma descida no IMI, uma vez que a taxa em vigor é das mais elevadas da Região de Aveiro, apenas inferior á do concelho de Aveiro.* -----

*Expressou, ainda, a sua posição no sentido de que a participação municipal no IRS deveria ser de 0%.* -----

*Considerou que estas duas medidas seriam um apoio importante para as famílias.* -----

*O senhor Vereador Domingos Silva salientou o aumento significativo das despesas que a Câmara Municipal terá de suportar no próximo ano, não só devido ao aumento significativo da inflação, mas também, pelo previsível aumento dos salários, sendo necessário assegurar um nível de receita adequado, para além da previsível necessidade de aumento das prestações sociais, em resultado do expectável agravamento da situação económica das famílias.* -----

*Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:* -----

*“Considerando que a participação variável da taxa de IRS dos sujeitos passivos do Município de Ovar é fixada, anualmente, pelos órgãos municipais, podendo ser de 0% a 5% do rendimento coletável;* -----

*Considerando o elevado nível de fiscalidade que, hoje, incide sobre os munícipes;* -----

*Considerando o ano de excecionalidade que atravessamos com níveis de inflação e taxas de juro anormais;* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerando as elevadas dificuldades financeiras da maior parte das famílias vareiras;-----

Considerando a presente situação financeira da câmara que apresenta, de forma continuada e sustentável, bons indicadores financeiros que permitem a perda da receita de aproximadamente 1m€;-----

Considerando que esta isenção fiscal temporária não põe em causa a realização de projetos e de obras em curso, não comprometendo, por isso, o PPI aprovado;-----

Considerando que este benefício fiscal dava um relevante sinal de acolhimento a novas famílias no nosso município que apresenta já alguma erosão demográfica;-----

Os Vereadores do Partido Socialista em reunião de câmara do dia 8 de setembro de 2022, votam contra a fixação da taxa de IRS de 2% para o ano de 2023, por entenderem que tal como nos dois anos anteriores as empresas concelhias com faturações superiores a 150.000€ foram isentas de derrama, deveriam agora, no ano de 2023, pelas razões aludidas, as pessoas singulares serem objeto por parte da CMO do mesmo tratamento fiscal.”-----

*Deliberação nº 543/2022:-----  
Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal. --*

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) E INFORMAÇÃO RELATIVA AO "RELATÓRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE SUPORTE À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP)" - PARA APROVAÇÃO E POSTERIOR REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

*Deliberação nº 544/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal.*-----

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI E INFORMAÇÃO RELATIVA AO "RELATÓRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE SUPORTE À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI" - PARA APROVAÇÃO E POSTERIOR REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Considerando que é competência dos municípios fixar a taxa a aplicar em cada ano sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados nos seus territórios dentro dos intervalos de 0,3% e 0,45%;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerando que o município de ovar é o município da cira com maior taxa de IMI – 0,35% - só abaixo do município de Aveiro - constituindo-se a taxa mínima – 0,30% - a referência dos municípios da CIRA;-----

Considerando a situação de grande precariedade da maior parte das famílias vareiras a viverem momentos de grande dificuldade; -----

Considerando a disponibilidade financeira da CMO que apresenta de forma continuada e sustentável, bons indicadores financeiros que permitem a perda da receita de aproximadamente 0,5m€, não pondo esta redução de receita em causa nenhum projeto nem obra em curso; -----

Considerando que esta isenção fiscal temporária não compromete o PPI da CMO aprovado, pois não põe em causa a realização de projetos e de obras em curso; -----

Considerando que este benefício fiscal dava um relevante sinal de acolhimento a novas famílias no nosso município que apresenta já alguma erosão demográfica;-----

Os Vereadores do Partido Socialista, em reunião de câmara do dia 8 de setembro de 2022, votam contra a fixação de 0,35% da taxa de IMI para os prédios urbanos para o ano 2023 propondo a redução para 0,33%, mantendo-se a taxa de 0,8% para os prédios rústicos.”-----

***Deliberação nº 545/2022:-----***  
***Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal. --***

**PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2022, A LIQUIDAR E PAGAR EM 2023, E INFORMAÇÃO RELATIVA AO "RELATÓRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE SUPORTE À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA"- PARA APROVAÇÃO E POSTERIOR REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----**

***Deliberação nº 546/2022:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----***

**12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2022 - PARA CONHECIMENTO.**

***Deliberação nº 547/2022:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----***

**13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2022 - PARA CONHECIMENTO.**

***Deliberação nº 548/2022:-----***



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE ARQUIVO - PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS.**-----

*Deliberação nº 549/2022:*-----

*Deliberado, por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento, nos termos e fundamentos da informação nº 23555, do Serviço de Carreiras e desenvolvimento de Capital Humano, de 28.07.2022.*-----

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NO ÂMBITO DO MESTRADO EM DESIGN INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR.** -----

*Deliberação nº 550/2022:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo de Estágio.* -

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE** -----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2022/650.10.105/57.**-----

*Deliberação nº 551/2022:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 25796, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 22.08.2022.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PROCESSO Nº 2022/650.10.103/197.**-----

*Deliberação nº 552/2022:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 26847, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 01.09.2022.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PROCESSO Nº 2022/650.10.103/198.**-----

*Deliberação nº 553/2022:*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 26587, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.08.2022.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PROCESSO Nº 2022/650.10.103/199.**-----

*Deliberação nº 554/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 26611, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.08.2022.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PROCESSO Nº 2022/650.10.103/202.**-----

*Deliberação nº 555/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 26988, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.09.2022.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2022/650.10.103/200.**-----

*Deliberação nº 556/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 26693, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.08.2022.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2022/650.10.103/201.**-----

*Deliberação nº 557/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 26731, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.08.2022.*-----

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO** -----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA AO APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL PELA ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE VÁLEGA.**-----

*Deliberação nº 558/2022:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, autorizar a submissão de candidatura, nos termos e fundamentos da informação nº 26115, do Serviço de Associativismo, de 24.08.2022.* --

**PROPOSTA DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR.** -----

*Deliberação nº 559/2022:*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação n° 24200, do Serviço de Desporto, de 26.07.2022. -----*

**PROPOSTA DE APOIO AO INVESTIMENTO À ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA JÚLIO DINIS. -----**

*Deliberação n° 560/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação n° 21238, do Serviço de Desporto, de 04.07.2022. -----*

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO CONTACTO - COMPANHIA DE TEATRO ÁGUA CORRENTE DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO, NO ÂMBITO DO FESTOVAR 2022.-----**

*Deliberação n° 561/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação n° 27088 da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 05.09.2022. -----*

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA DO VIAJANTE, PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO CIENTÍFICA. -----**

*Deliberação n° 562/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação n° 27095 da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 05.09.2022. -----*

**DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**PEDIDO DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PROCESSO N° 2022/710.10.002/125.-----**

*Deliberação n° 563/2022:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de denúncia do contrato, nos termos e fundamentos da informação n° 24742, do Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente, de 10.08.2022. -----*

**DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do n° 3 do art° 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:34 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---